



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA TURMA

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária da Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho, de modo virtual, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, com a participação dos Excelentíssimos Ministros Renato de Lacerda Paiva e Evandro Pereira Valadão Lopes e, como Secretária, a Bacharela Vanessa Tôres Soares Chagas, com o julgamento dos processos que se seguem: **Processo: AIRR-17831-32.2013.5.16.0003 da 16a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogada: Dra. Lílian Helena Teixeira de Castro, Advogada: Dra. Fernanda Cristina Gomes Pereira, Agravado(s): RAIMUNDO NASCIMENTO TORRES GAMA JÚNIOR, Advogado: Dr. Mário de Andrade Macieira, Advogado: Dr. Antônio Emílio Nunes Rocha, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-1404-12.2014.5.09.0005 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s) e Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A. Advogada: Dra. Marissol Jesus Filla, Agravante(s) e Agravado(s): MARIA EVANIZE LOPES BUGMANN, Advogado: Dr. Maurício Guimarães, Advogado: Dr. Eduardo Vieira Alvarenga, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-131015-47.2014.5.13.0024 da 13a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante (s) e Agravado (s): CLARO S.A. Advogado: Dr. José Mário Porto Júnior, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Barbara Campos Porto, Advogado: Dr. Francisco Luiz Macedo Porto, Advogado: Dr. Heathcliff de Almeida Eloy, Agravante (s) e Agravado (s): AEC CENTRO DE CONTATOS S.A. Advogado: Dr. Felipe dos Santos Carvalho, Advogado: Dr. Marco Antônio Borges de Barros, Agravado(s): LUCEILDA DE SOUSA BARROS, Advogado: Dr. Daniel Tabosa de Almeida, Advogado: Dr. Floriano de Paula M. Brito Júnior, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-1642-16.2015.5.10.0022 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Dr. Rafael Gonçalves de Sena Conceição, Advogado: Dr. Mauro José Garcia Pereira, Agravado(s): FABRICIO JORGE MORAES GOMES, Advogado: Dr. Rogério Rocha, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-20951-85.2015.5.04.0702 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): SULCLEAN SERVIÇOS LTDA. Advogada: Dra. Luziane Ilha da Luz, Agravado(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM, Procurador: Dr. João Pedro Hein da Silva, Agravado(s): EMA TEREZINHA RIBEIRO, Advogada: Dra. Cristina Machado Gonçalves, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

1603-64.2016.5.06.0161 da 6a. Região, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ADRIANO CORREIA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Gilvan Barros dos Santos Júnior, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogada: Dra. Ana Vanessa Ferreira de Assis, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-1693-02.2016.5.10.0019 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Dr. Rafael Gonçalves de Sena Conceição, Agravado(s): BERNADETE RIBEIRO, Advogada: Dra. Ana Paula Porto Yamakawa, Advogado: Dr. Rogério Rocha, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-894-92.2017.5.23.0008 da 23a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Maurício Rossi, Agravado(s): SPE DUQUE DE CAXIAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO 2 LTDA. Advogado: Dr. Mauro Moreira de Oliveira Freitas, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-1482-37.2017.5.06.0311 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): HELTON JOSÉ LOPES DE CARVALHO, Advogado: Dr. José Livonilson de Siqueira, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogada: Dra. Ana Vanessa Ferreira de Assis, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-1833-74.2017.5.09.0004 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s) e Agravado(s): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA, Advogada: Dra. Marilú Hauer de Oliveira Abagge, Advogado: Dr. Munir Abagge, Agravante(s) e Agravado(s): CLEIDE NOGUEIRA GONÇALVES, Advogada: Dra. Manuela Storti Pinto Silveira de Miranda, Agravado(s): INSTITUTO CURITIBA DE SAUDE, Advogada: Dra. Juliana de Barros Bley Galli, Decisão: O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: AIRR-198-48.2018.5.06.0411 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF, Advogada: Dra. Maria Stela Lira Barboza de Brito, Agravado(s): JOSÉ GABRIEL BARBOSA LOPES, Advogado: Dr. Rafael Lima Sousa, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-127740-17.2002.5.02.0445 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): UNIÃO, Procurador: Dr. Luiz Henrique Martins dos Anjos, Recorrido(s): NILMA DA SILVA OLIVEIRA, Advogado: Dr. Ricardo Pereira Viva, Recorrido(s): MASTER SERVICE ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA. Advogado: Dr. Vanuza Gonzaga Batemarque, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-6370-78.2003.5.01.0020**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FIA, Procurador: Dr. Emerson Barbosa Maciel, Recorrido(s): COMERCIAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Recorrido(s): LUIZ CARLOS RODRIGUES DO ALMO, Advogado: Dr. Arnaldo Gil de Assis Dias, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-134540-90.2003.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): UNIÃO, Procurador: Dr. Jair José Perin, Recorrido(s): DALVA DA COSTA GONÇALVES, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Recorrido(s): JASET-JATO D'ÁGUA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-21140-41.2004.5.10.0004 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): UNIÃO, Procurador: Dr. Luiz Henrique Martins dos Anjos, Procuradora: Dra. Izabel Vinchon Nogueira de Andrade, Recorrido(s): JUSCELINO ANTÔNIO DA SILVA, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Recorrido(s): VEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Recorrido(s): VEG ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-23040-29.2004.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): UNIÃO, Procurador: Dr. Jair José Perin, Recorrido(s): HUMBERTO JOSÉ CARVALHO, Advogado: Dr. Jonas Duarte José da Silva, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Recorrido(s): VEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. E OUTRA, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-45440-29.2004.5.14.0401 da 14a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS, Procuradora: Dra. Angélica Vella Fernandes Dubra, Recorrido(s): BERNARD RADOUX, Advogado: Dr. Floriano Edmundo Poersch, Recorrido(s): UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E DO SUL DO AMAZONAS-UNI, Advogado: Dr. Rosana de Souza Melo, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-56441-66.2004.5.03.0029 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): PAULO ANTÔNIO PIMENTEL E OUTRA, Advogado: Dr. Juliana Mara Porfírio Gomes, Recorrido(s): CTIS-INFORMÁTICA LTDA. Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-61540-90.2005.5.08.0013 da 8a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): UNIÃO, Procurador: Dr. Luiz Henrique Martins dos Anjos, Procurador: Dr. Jair José Perin, Recorrido(s): LEOMAR RAIMUNDO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PAMPLONA DA SILVA, Advogada: Dra. Érika Assis de Albuquerque, Recorrido(s): BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-23300-09.2006.5.02.0031 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): PAULO ALVES DA SILVA, Advogada: Dra. Joelma Freitas Rios, Recorrido(s): DIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-66540-40.2006.5.15.0143 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, Procurador: Dr. Carlos Alberto Piazza, Recorrido(s): CARMEM NATALINA SANCHES LUCAS, Advogado: Dr. Paulo Mazzante de Paula, Recorrido(s): LIMITE SERVICE ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-71440-15.2006.5.10.0011 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Diogo Palau Flores dos Santos, Recorrido(s): LUCY REJANE DA SILVA DUTRA, Advogado: Dr. Thamara Barboza de Souza, Recorrido(s): MÚLTIPLA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HIGIENIZAÇÃO LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-28440-94.2008.5.10.0010 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ABÍLIO DA ROCHA SANTIAGO, Advogada: Dra. Maria Lindinalva de Souza, Recorrido(s): VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-70440-33.2008.5.10.0003 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ADEUZILÂNDIA MARIA DOS SANTOS SOUZA, Advogado: Dr. Fábio de Sá Bittencourt, Recorrido(s): RECRIS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-218500-50.2009.5.09.0872 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogado: Dr. John Cordeiro da Silva Júnior, Recorrido(s): SIRLEI APARECIDA MACIEL NAVARRO, Advogado: Dr. Cleverson Tomazoni Michel, Recorrido(s): PRELYMPE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-1528-06.2010.5.03.0036 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s):



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Advogada: Dra. Florisângela Carla Lima Rios, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): SAMUEL LIQUER DA SILVA, Advogado: Dr. José Geraldo Lage Batista, Recorrido(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Vanessa Ilmer Fialho Pinto, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-138000-08.2010.5.17.0009 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Dr. João Batista Muylaert de Araújo Júnior, Recorrido(s): SINDICATO DOS TELEFÔNICOS DO ESPÍRITO SANTO-SINTEL, Advogado: Dr. José Tôrres das Neves, Recorrido(s): LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Advogada: Dra. Rosilene Gonçalves Monteiro, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-288-26.2011.5.02.0019 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): DENISE DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogado: Dr. Uriel dos Santos Gonçalves, Recorrido(s): AVON COSMÉTICOS LTDA. Advogado: Dr. Roberto Trigueiro Fontes, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-433-98.2011.5.04.0028 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): BANCO FIBRA S.A. Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Advogada: Dra. Vanessa Noronha Pereira, Recorrido(s): RAPHAEL DE JESUS ROSA, Advogado: Dr. Rafael Davi Martins Costa, Advogado: Dr. Ricardo André do Amaral Leite, Recorrido(s): GVI PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. Advogado: Dr. Roberto Pierri Bersch, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-2348-53.2011.5.02.0089 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Eder Ferreira Leite, Recorrido(s): JOSIEL LEÃO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Álvaro Francisco Krabbe, Recorrido(s): AMPLACON IMPERMEABILIZAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Advogado: Dr. Ronaldo Rayes, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-399-43.2012.5.04.0011 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Diogo Antônio Pereira Miranda, Recorrido(s): KELLEN CRISTINA AMARO DIAS, Advogado: Dr. Luiz Sérgio Nogara, Recorrido(s): EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA. Advogado: Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-1267-48.2012.5.03.0108 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Advogada: Dra. Alessandra Vieira de Almeida, Recorrido(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Dr. Priscila de Ávila Haddad, Recorrido(s): ÉRICA CÂNDIDA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Juliano Pereira Nepomuceno, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-1918-74.2012.5.03.0110 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente e Recorrido: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrente e Recorrido: LIQ CORP S.A. Advogada: Dra. Loyanna de Andrade Miranda, Recorrido(s): CLÁUDIA DE ARAÚJO CARVALHO, Advogado: Dr. Marlise de Siqueira Pereira, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-1945-36.2012.5.03.0020 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente e Recorrido: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Alessandra Kerley Giboski Xavier, Recorrente e Recorrido: CLEIDE DE JESUS ROSA RAMOS, Advogado: Dr. James Anderson Narciso Filho, Recorrido(s): LIQ CORP S.A. Advogada: Dra. Loyanna de Andrade Miranda, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-38-92.2013.5.03.0019 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente e Recorrido: LIQ CORP S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogada: Dra. Loyanna de Andrade Miranda, Recorrente e Recorrido: TNL PCS S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): NATÁLIA RODRIGUES MOREIRA, Advogado: Dr. Fabio Moreira Santos, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-161-06.2013.5.06.0020 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): LIQ CORP S.A. Advogada: Dra. Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): TALITA DE ANDRADE RAMOS, Advogado: Dr. Erwin Herbert Friedheim Neto, Recorrido(s): ITAÚ UNIBANCO S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Dr. Antônio Braz da Silva, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-889-61.2013.5.03.0010 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente e Recorrido: LIQ CORP S.A. Advogada: Dra. Loyanna de Andrade Miranda, Recorrente e Recorrido: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Welington Monte Carlo Carvalhaes Filho, Recorrido(s): AMANDA CORREIA DE MELO, Advogado: Dr. Marlise de Siqueira Pereira, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-1163-35.2013.5.03.0136 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Welington Monte Carlo Carvalhaes Filho, Recorrido(s): LIQ CORP S.A. Advogada: Dra. Loyanna de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Andrade Miranda, Recorrido(s): JACKSON FERREIRA MAFORTE, Advogada: Dra. Viviane Rosália da Silva Gamarano Catugy, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-2454-69.2013.5.03.0007 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): ANTENTO BRASIL S.A. Advogado: Dr. Daniel Battipaglia Sgai, Recorrente(s): UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Advogado: Dr. Flavio Carvalho Monteiro de Andrade, Recorrido(s): TATIANE FERNANDA SILVA SANTOS, Advogado: Dr. Juliano Pereira Nepomuceno, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-24785-44.2014.5.24.0001 da 24a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogado: Dr. Pedro Augusto Junger Cestari, Advogado: Dr. Raphael Ribeiro Bertoni, Advogado: Dr. Marcos Henrique Boza, Recorrido(s): MOACYR LISTEL CALMON, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-195-46.2015.5.17.0006 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): BANESTES S.A.-BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Advogado: Dr. Alex de Freitas Rosetti, Advogado: Dr. Rodrigo Marra, Advogada: Dra. Luana Assunção de Araújo Albuquerque, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Amaral de Souza, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES, ESCOLTA ARMADA, RONDA MOTORIZADA, MONITORAMENTO ELETRÔNICO E VIA SATÉLITE, AGENTES DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EM GERAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-SINDSEG-GV, Advogado: Dr. Wiler Coelho Dias, Advogado: Dr. Bruno Bornacki Salim Murta, Recorrido(s): CJF DE VIGILÂNCIA LTDA. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-10002-32.2015.5.03.0022 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): BANCO BMG S.A. Advogado: Dr. Paulo Dimas de Araújo, Advogado: Dr. Rafael Ramos Abrahão, Recorrente(s): ATENTO BRASIL S.A. Advogado: Dr. Daniel Battipaglia Sgai, Advogado: Dr. Luiz Flávio Valle Bastos, Recorrido(s): SILVIA ROBERTA ZANON, Advogado: Dr. Ramon José Milani Martins, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-10118-04.2015.5.01.0019 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): COMPANHIA HIDROELÉTRICA TELES PIRES S.A. Advogado: Dr. Isaac Chaves Pinto, Recorrido(s): JANAINA KRUGER BOVE FERNANDEZ, Advogado: Dr. Diego Bove Fernandez Alonso, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-11390-22.2015.5.03.0134 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Recorrente(s): BANCO BRADESCO S.A. Advogado: Dr. Vidal Ribeiro Ponçano, Recorrido(s): JOVELINA ALVES DA SILVA NETA, Advogado: Dr. Fabrício Chiaretto Fernandes, Recorrido(s): ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A. Advogada: Dra. Gisele de Almeida, Advogada: Dra. Melyssandra Martins Costa, Advogada: Dra. Letícia Alves Gomes, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-17047-27.2015.5.16.0022 da 16a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE SAO LUÍS, Advogado: Dr. Diego Felipe Bochnie Silva, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Recorrido(s): MATEUS SUPERMERCADOS S.A. Advogado: Dr. Beatriz Del Valle Eceiza Nunes, Advogado: Dr. Rhenan Barros Linhares, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-800-36.2016.5.21.0041 da 21a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): ALEXANDRINA PATRICIO CIRIACO, Advogado: Dr. Jimmy Carvalho Pires de Medeiros, Recorrido(s): KATIA REGINA CAVALCANTE-ME, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-10737-62.2016.5.03.0141 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL- CNA, Advogada: Dra. Renatta Ferraz de Oliveira, Recorrido(s): JOSÉ AMÉRICO ALVES PAIVA, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-11564-79.2016.5.03.0042 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): VLI S.A. Advogado: Dr. Cristiano Freitas Fontoura, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): FÁBIO DA SILVA, Advogada: Dra. Maristela Braga Vilas Boas, Advogado: Dr. Nivaldo Pedro de Araújo, Advogado: Dr. Edvaldo Pedro de Araújo, Recorrido(s): MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Advogado: Dr. Diego Rios Coster, Advogado: Dr. Fernando Antônio Zanella, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-12148-60.2016.5.03.0103 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): BANCO BRADESCO S.A. Advogada: Dra. Veruska Aparecida Custódio, Advogada: Dra. Vanessa Dias Lemos, Advogado: Dr. Guilherme Marques Dias, Recorrido(s): FLAVIANE TACON, Advogada: Dra. Maria Elizete Dias Dantas, Recorrido(s): ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A. Advogada: Dra. Melyssandra Martins Costa, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-20057-08.2016.5.04.0013 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A.-TRENSURB, Advogada: Dra. Patrícia Fernandez Selistre, Recorrido(s): GILNEI PIMENTEL DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Leticia Fontana Steinmetz, Advogado: Dr. Bruna Marchioretto Rodrigues, Advogado: Dr.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Daniel Alberto Lemmertz, Advogado: Dr. Filipe Merker Britto, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-1397-09.2017.5.07.0025 da 7a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): TEREZA VERAS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Edson Flávio dos Santos Lopes, Recorrido(s): EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, Advogado: Dr. Fernando Antônio Costa Oliveira Júnior, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-10309-53.2017.5.03.0074 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): ELIANE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Marco Túlio Salomão Lanna, Advogado: Dr. Wellington Queiroz de Castro, Recorrido(s): JEAN CARLO NEVES DE ALMEIDA, Advogado: Dr. Geraldo do Nascimento Silva Netto, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-11158-09.2017.5.18.0009 da 18a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CELG D, Advogado: Dr. Edmar Antônio Alves Filho, Advogada: Dra. Nilma de Souza Oliveira, Recorrido(s): FERNANDO PEREIRA DINIZ, Advogado: Dr. Fabrício de Campos Porto, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: RR-1000830-72.2017.5.02.0421 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): ANDREZA GOMES DA SILVA NARCISO, Advogado: Dr. Ricardo Cezar Bongiovani, Recorrido(s): ARBORETO SUPERMERCADO LTDA. Advogada: Dra. Luzia Camacho de Andrade, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-71500-24.2006.5.02.0071 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): AUTOMASA MAUÁ COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA. Advogado: Dr. Levi Correia, Agravado(s): ROBERTO APARECIDO GIMENES MUNHOZ, Advogado: Dr. Maurício Nahas Borges, Agravado(s): MASSA FALIDA de PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. E OUTRAS, Advogado: Dr. Ivan Clementino, Agravado(s): SALVAGUARDA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. Agravado(s): CENTRO DE FORMAÇÃO E DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PIRES LTDA. Advogado: Dr. Breno Hugo Silva Giamatei, Agravado(s): SALVAGUARDA SERVIÇOS AUXILIARES LTDA. Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM, Advogada: Dra. Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A. Advogado: Dr. Matheus Starck de Moraes, Agravado(s): SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA. Advogado: Dr. Cláudio Dias de Castro, Agravado(s): JFH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Advogado: Dr. Alexander Fernandes de Andrade, Advogada: Dra. Juliana Oide Pestana, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-622-29.2011.5.18.0241 da 18a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): TG CENTRO-OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. Advogada: Dra. Elcem Cristiane Paes Gazelli, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Procurador: Dr. Jane Araújo dos Santos Vilani, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-911-51.2012.5.02.0441 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A. Advogado: Dr. Mauricio Greca Consentino, Agravado(s): ADAILTON MENEZES DE ALMEIDA, Advogado: Dr. José Ricardo Soares Bruno, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-ED-ED-RR-1550-17.2012.5.04.0020 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Dr. Felipe Montenegro Mattos, Advogada: Dra. Juliana Veiga Biedrzycki, Agravado(s): NEUSA MARIA TOLFO, Advogado: Dr. Régis Eleno Fontana, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-1338-23.2013.5.09.0084 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ANA MARIA LOPEZ, Advogado: Dr. Valdyr Arnaldo Lessnau Perrini, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS, Advogado: Dr. Daniele Cristina Staskoviam Londero, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-1000288-05.2013.5.02.0321 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Advogada: Dra. Ana Paula Hyromi Yoshitomi, Agravado(s): JOSÉLIA NOLASCO DOS SANTOS, Advogada: Dra. Carolina Alves Cortez, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-ED-RR-981-25.2014.5.09.0014 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): HELENITA DE FÁTIMA ARAÚJO DE FRANÇA, Advogado: Dr. Raul Aniz Assad, Agravado(s): KANAGIO CALÇADOS LTDA. Advogado: Dr. José Carlos Farah, Advogado: Dr. Annalice Pereira Farah, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-11943-88.2014.5.15.0031 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE-FUNDAÇÃO CASA, Procurador: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Procuradora: Dra. Tânia Maria Pires, Procuradora: Dra. Telma Elita da Costa, Agravado(s): ADRIANA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. José Eduardo Amaral Góis, Advogada: Dra. Marlene Viera da Silva, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo:**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Ag-AIRR-20711-98.2015.5.04.0281 da 4a. Região, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procuradora: Dra. Adriana Menezes de Simão Kuhn, Procurador: Dr. Marília Vieira Bueno, Procurador: Dr. Guilherme Gonzales Real, Agravado(s): MICHELE STRECK VIEIRA, Advogado: Dr. Luiz Carlos de Oliveira Abreu, Advogado: Dr. Ivânio Reus de Campos, Agravado(s): CONSOLIDAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Advogado: Dr. Guilherme Henrique Almada Lermen, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-1000317-75.2015.5.02.0712 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): COMPANHIA METALÚRGICA PRADA, Advogado: Dr. Osvaldo Ken Kusano, Agravado(s): DORISVALDO ANTÔNIO BONFIM, Advogado: Dr. Cláudio da Silva Lopes, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-3039-64.2016.5.10.0802 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): TEL CENTRO DE CONTATOS LTDA. Advogada: Dra. Cyntia Maria de Possídio Oliveira Lima, Advogado: Dr. Castro Oliveira Advogados, Agravado(s): ELEONORA CAROLINA PEREIRA NOGUEIRA, Advogado: Dr. Leonardo Meneses Maciel, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-10632-70.2016.5.03.0146 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): TRIÂNGULO DO SOL AUTO-ESTRADAS S.A. Advogado: Dr. Rodrigo Seizo Takano, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Agravado(s): ALCANA DESTILARIA DE ÁLCOOL DE NANUQUE S.A. Agravado(s): JORGE SAÚDE DE BRITO, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes Vivas, Advogado: Dr. Pablo Ferraz Miranda, Advogado: Dr. Sid Harta Riedel de Figueiredo, Advogado: Dr. Tadeu Barberino Rios, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-1001061-82.2017.5.02.0362 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA. Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Advogado: Dr. Flavio Maschietto, Agravado(s): RODRIGO DE OLIVEIRA BARROS, Advogado: Dr. Marco Augusto de Argenton, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: ARR-11569-58.2016.5.15.0013 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s) e Recorrente(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Advogada: Dra. Gabriela Carr, Agravado(s) e Recorrido(s): JULIANA BERTOLANI DUARTE ASSIS, Advogado: Dr. Rodrigo Martins Takashima, Agravado(s) e Recorrido(s): SILVER DIME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Advogada: Dra. Laís Fontolan Vilhena, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: ARR-10732-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

09.2017.5.18.0005 da 18a. Região, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s) e Recorrente(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CELG D, Advogado: Dr. Ronaldo Ferreira Tolentino, Advogado: Dr. Fábio Silva Ferraz dos Passos, Agravado(s) e Recorrido(s): AILTON FERREIRA DE LIMA, Advogado: Dr. Thiago Romer de Oliveira Silva, Advogado: Dr. Danilo Alves Macedo, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: ARR-11974-64.2017.5.18.0017 da 18a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s) e Recorrente(s): IRANI PEREIRA DOS REIS CABRAL, Advogada: Dra. Patrícia Miranda Centeno, Advogado: Dr. Caio Antônio Ribas da Silva Prado, Agravado(s) e Recorrido(s): BANCO DO BRASIL S.A. Advogada: Dra. Marina Marques e Silva, Agravado(s) e Recorrido(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI, Advogado: Dr. João Gilberto Montenegro Rodrigues, Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator. O presente processo foi retirado de pauta, nos termos do § 2º do art. 4º do ATO.GDGSET.GP.Nº 126, de 17/3/2020. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-6-82.2018.5.02.0070 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): AUTOMASA MAUÁ COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA. Advogado: Dr. Levi Correia, Agravado(s): MANUEL ESTEVES BARBOSA, Advogado: Dr. José Augusto Rodrigues Júnior, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo: ARR-36-58.2012.5.04.0851 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s) e Recorrido(s): EDSON RONALDO RETAMAR QUEREQUIZ, Advogado: Dr. Irineu Gehlen, Agravado(s) e Recorrente(s): ETE-ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA. Advogado: Dr. Andersson Virgínio Dall'agnol, Agravado(s) e Recorrido(s): OI S.A. Advogado: Dr. Diego La Rosa Gonçalves, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento do autor para determinar o processamento do seu recurso de revista adesivo e a reatuação do feito. Sobrestado o Recurso de Revista da Primeira Reclamada. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-83-18.2017.5.17.0003 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A-TRANSPETRO, Advogado: Dr. Fernando Morelli Alvarenga, Agravado(s): GISELE ROSA PINTO, Advogado: Dr. Edwar Barbosa Félix, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo: Ag-AIRR-307-49.2013.5.02.0411 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ALUSSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. Advogado: Dr. Marcelo Pantoja, Agravado(s): DIEGO DE SOUZA, Advogado: Dr. Márcia Ferreira Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno. **Processo: ARR-334-77.2016.5.08.0114 da 8a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s) e Recorrente(s): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI, Advogado: Dr. Camila Tschá Arrais, Agravado(s) e Recorrido(s): CARLINHOS MOREIRA FERREIRA, Advogado: Dr. Abraunienes Faustino de Sousa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Ainda, à unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-AUSÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SINDICAL", por contrariedade à Súmula nº 219 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos honorários de advogado. **Processo: Ag-AIRR-338-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

35.2015.5.02.0432 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA. Advogado: Dr. Heraldo Jubilut Júnior, Advogado: Dr. Flávio Maschietto, Agravado(s): RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Rodrigo Gabriel Mansor, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo: Ag-AIRR-346-24.2010.5.01.0041 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO-CDRJ, Advogado: Dr. Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s): WALTER CASTELO, Advogado: Dr. Paulo Patrício Bezerra Filho, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ARR-355-32.2015.5.02.0445 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s) e Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Célia Regina Camachi Stander, Procuradora: Dra. Débora Scattolini, Agravado(s) e Recorrido(s): CASA DE SAÚDE SANTOS S.A. Advogado: Dr. Márcia Vilapiano Gomes Primos, Advogado: Dr. Heitor Gomes Primos, Advogada: Dra. Sabrina do Nascimento, Advogado: Dr. Luiz Guilherme Gomes Primos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento e não conhecer o recurso de revista. **Processo: Ag-AIRR-400-04.2013.5.02.0446 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): RUMO S.A. Advogado: Dr. Mauricio Greca Consentino, Agravado(s): GLEIDSON JOMERSON SANTOS DE ARAÚJO, Advogado: Dr. Augusto Henrique Rodrigues Filho, Agravado(s): ECL-PAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Advogado: Dr. Walter José Martins Galenti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno. **Processo: Ag-AIRR-452-92.2011.5.02.0050 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A. Advogado: Dr. Cassius Araújo Gonzales, Advogado: Dr. Pedro Henrique Lázaro Santim, Agravado(s): PONCIANO VENANCIO MARTINS, Advogada: Dra. Luciane Adam de Oliveira, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR-519-92.2013.5.15.0125 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): PAULO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Jorge Marcos Souza, Agravado(s): SERTEMAQ FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA. Advogada: Dra. Carla da Rocha Bernardini Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno. **Processo: Ag-AIRR-807-26.2016.5.05.0024 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogada: Dra. Paula Pereira Pires, Advogado: Dr. Joaquim Pinto Lapa Neto, Advogado: Dr. Francisco José Groba Casal, Advogado: Dr. Lapa & Góes e Góes Advogados e Consultores, Agravado(s): AUGUSTO CESAR DA SILVA RIBEIRO, Advogada: Dra. Mariana de Assis Figueiredo, Advogado: Dr. Márcio Vita do Eirado Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo: Ag-AIRR-829-50.2014.5.09.0022 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHADOR PORTUÁRIO E AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ, Advogado: Dr. Edson Fernando Hauagge, Advogada: Dra. Silvana Aparecida Alves, Agravado(s): PEDRO ALVES BATISTA, Advogado: Dr. Fábio Guilherme dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno. **Processo: Ag-AIRR-923-59.2015.5.23.0026 da 23a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CORREIOS E TELEGRAFOS, Advogado: Dr. Alney de Jesus Cardoso, Advogada: Dra. Ana Paula Ortelhado Mendes Barão, Agravado(s): FRANCISMAR GALDINO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Gilmar Antônio Damim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR-1206-19.2015.5.17.0004 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA. Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Agravado(s): PAULO CÉSAR DA SILVA PACHECO, Advogado: Dr. José Ferreira Lemos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo: Ag-AIRR-1219-58.2013.5.04.0001 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. Advogado: Dr. Benôni Canellas Rossi, Advogado: Dr. Dante Rossi, Agravado(s): ALINE ROCHA DA FONSECA CARVALHO E OUTRAS, Advogado: Dr. Renato Kliemann Paese, Advogada: Dra. Raquel Paese, Advogado: Dr. Glênio Luís Ohlweiler Ferreira, Decisão: por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao agravo interno. **Processo: Ag-AIRR-1278-51.2015.5.05.0194 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Advogada: Dra. Geisy Fiedra Almeida, Agravado(s): JACKSON SANTOS ASSIS, Advogado: Dr. Humberto Torreão Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno. **Processo: Ag-AIRR-1322-66.2013.5.07.0006 da 7a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE, Advogado: Dr. Antônio Cleto Gomes, Agravado(s): SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DO CEARÁ-SINDELETRO, Advogada: Dra. Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Morais, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno. **Processo: Ag-AIRR-1503-51.2014.5.03.0036 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Advogada: Dra. Anakely Roman Pujatti, Advogado: Dr. Paulo Dimas de Araújo, Advogado: Dr. Rodrigo de Carvalho Zauli, Agravado(s): ELIEL SILVA RODRIGUES, Advogado: Dr. Nilson Batista da Silveira Júnior, Agravado(s): ENGELMINAS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Advogado: Dr. Robson Carvalho Agualuza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno. **Processo: RR-1544-05.2015.5.06.0002 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): ROZINETE MARIA FERREIRA, Advogado: Dr. Rafael Alves Góes, Recorrido(s): COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO, Advogado: Dr. Fernando de Souza Van Der Linden, Advogada: Dra. Juliana Castelo Branco Protásio, Decisão: por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso de revista. **Processo: Ag-AIRR-1764-42.2015.5.02.0025 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ANTÔNIO TADEU MARIANO, Advogado: Dr. Caio Motta Melo, Agravado(s): SINDICATO DOS AGENTES FISCAIS DE RENDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-SINAFRESP, Advogado: Dr. Jefferson da Silva Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR-2361-89.2015.5.11.0015 da 11a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Advogada: Dra. Lia Regina de Almeida Pinto, Advogado: Dr. Alexandre Fleming Neves de Melo, Agravado(s): WILSON DE OLIVEIRA MONTEIRO, Advogada: Dra. Kênia Mônica Arcanjo de Souza, Agravado(s): GENRENT DO BRASIL LTDA. Advogada: Dra. Alessandra Alves de Carvalho, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR-2797-17.2017.5.23.0121 da 23a. Região**, Relator: Min.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogada: Dra. Carolina Fonseca Rodrigues, Agravado(s): ROGERIO BERNARDES GARCIA, Advogada: Dra. Fernanda Vaucher de Oliveira Kleim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, por ausência de transcendência da causa. **Processo: RR-3403-24.2013.5.12.0046 da 12a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Recorrente(s): MACSUEL PIZA MUNIZ, Advogada: Dra. Joice de Moraes, Recorrido(s): WEG DRIVES E CONTROLS AUTOMAÇÃO LTDA. Advogado: Dr. Christiane Egger Catucci, Recorrido(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Márcio do Espírito Santo Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 437, I, do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o pagamento total do período do intervalo intrajornada, ora suprimido. Fica mantido o valor da condenação, para fins processuais. **Processo: Ag-AIRR-10046-05.2015.5.18.0161 da 18a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): FURNAS-CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. Advogado: Dr. Alexandre Ryuzo Sugizaki, Advogado: Dr. Gustavo Henrique de Farias Machado, Agravado(s): JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Ismael Gomes Marçal, Agravado(s): ROMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Agravado(s): CEMSA CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E MONTAGENS S.A. Agravado(s): SATHOM SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE GARAGENS LTDA.-ME, Agravado(s): BAURUENSE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. Advogado: Dr. Rinaldo César da Silva Duarte, Agravado(s): SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A. Advogado: Dr. Francisco Domingues Lopes, Advogado: Dr. Lacordaire Guimarães de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno. **Processo: Ag-AIRR-10138-59.2015.5.01.0030 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO-CDRJ, Advogado: Dr. Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s): RODRIGO CRUZ SILVA, Advogado: Dr. Cristina Araújo Ramos, Advogado: Dr. Clarissa Costa Carvalho, Advogado: Dr. Patricia Dayse Cunha Barbosa, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo: AIRR-10581-22.2017.5.15.0136 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI, Advogado: Dr. Alexandre Augusto Amaral Martini, Advogada: Dra. Priscilla de Held Mena Barreto Silveira, Agravado(s): EDERSON DEIVE DO NASCIMENTO, Advogada: Dra. Sônia Regina Grigoletto Arruda Santos, Agravado(s): NÚCLEO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. Advogado: Dr. Luís Gustavo Alves da Cunha Martins, Decisão: por unanimidade: I) negar provimento ao agravo de instrumento, quanto aos temas "INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS-ATRASO SALARIAL-CARACTERIZAÇÃO-VALOR ARBITRADO-AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO INTRÍNSECO DO RECURSO DE REVISTA", por ausência de pressuposto intrínseco do apelo principal e II) negar provimento ao agravo de instrumento, quanto ao tema "RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA-SESI-INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 331, IV, DO TST", por ausência de transcendência da causa. **Processo: Ag-AIRR-10808-31.2014.5.01.0031 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Dr. Miguel Fernando Decleva, Agravado(s): FLORENCIA DE FATIMA RODRIGUES ALBINO PINTO, Advogado: Dr. Márcio Alchome da Rocha Paula, Advogado: Dr. Fernando Soares Duarte, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR-10919-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

93.2014.5.01.0005 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): LIACYR RIBEIRO, Advogado: Dr. Henrique Cláudio Maués, Advogada: Dra. Tallita Souza de Oliveira, Agravado(s): JAMIL CALIFE NETO, Advogado: Dr. Carlos Frederico Martins Viana, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo: Ag-AIRR-11225-38.2016.5.15.0123 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, Procuradora: Dra. Telma Aparecida Rostelato, Agravado(s): ROSELI DE OLIVEIRA LIMA, Advogado: Dr. Gabriela Noronha da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR-11320-02.2016.5.09.0005 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): VANESSA SANTOS, Advogada: Dra. Karla Nemes, Agravado(s): TIM CELULAR S.A. Advogado: Dr. Fábio Korenblum, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-11817-16.2013.5.03.0093 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. Advogado: Dr. Marcus Vinícius Capobianco dos Santos, Advogado: Dr. José Marques de Souza Júnior, Advogado: Dr. Gustavo Soares da Silveira Giordano, Agravado(s): ANTÔNIO EUSTÁQUIO MARQUES, Advogada: Dra. Rosângela Aparecida Trindade, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo: AIRR-11910-85.2016.5.09.0002 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): SANDRA APARECIDA DA COSTA MEDEIROS, Advogado: Dr. Adelino Venturi Júnior, Advogado: Dr. Erich Hüttner, Agravado(s): MAFLOW DO BRASIL LTDA. Advogado: Dr. Vicente Ferrari Comazzi, Advogado: Dr. Enrico Miguel Nichetti, Advogada: Dra. Daniele Esmanhotto, Advogado: Dr. Edson Fernando Hauage, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Obs.: Este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo: Ag-AIRR-20081-74.2014.5.04.0702 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Advogado: Dr. Stela Côrrea da Silva, Advogado: Dr. Frederico Azambuja Lacerda, Agravado(s): MARCELO TORRES HOFFMANN, Advogada: Dra. Paula Bartz de Angelis, Advogado: Dr. Eyder Lini, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo: Ag-AIRR-20442-51.2015.5.04.0025 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.-BANRISUL, Advogado: Dr. José Luís Zancanaro, Advogado: Dr. Rosângela Ernestina Baldasso, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): LOURIVAL DA ROSA, Advogado: Dr. Léo Carlos Vargas, Advogada: Dra. Elisa Gomes Torres, Advogada: Dra. Letielle Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno. **Processo: Ag-AIRR-100057-79.2016.5.01.0206 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): PLAYVENDER DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, Advogado: Dr. Mauro Barcellos Miranda, Advogado: Dr. Ricardo César Rodrigues Pereira, Agravado(s): LUÍS HENRIQUE MACHADO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Giorgio Alessandro Ferreira da Cunha, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo: Ag-AIRR-101105-49.2016.5.01.0020 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Marcela de Oliveira Mello Gouvêa, Agravado(s): GERALDO SERAFIM FILHO,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Advogada: Dra. Renata de Almeida Farias Barrias, Agravado(s): CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI, Advogado: Dr. Artur Coutinho Lameira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo: Ag-AIRR-116100-22.2009.5.01.0082 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): WELLINGTON REZENDE GONZAGA, Advogado: Dr. Marcelo Barboza Alves de Oliveira, Agravado(s): ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A. Advogado: Dr. André Ricardo Smith da Costa, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-Ag-AIRR-598200-53.2006.5.09.0016 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Embargante: BANCO DO BRASIL S.A. Advogado: Dr. Joany Sillas Pereira, Embargado(a): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE CURITIBA E REGIÃO, Advogado: Dr. Nasser Ahmad Allan, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: à unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, os acolher parcialmente para acrescer fundamentos à decisão embargada, sem conferir efeito modificativo ao julgado. **Processo: Ag-AIRR-1000063-16.2017.5.02.0718 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): TRANSKUBA TRANSPORTES GERAIS LTDA. Advogada: Dra. Fabiana Teculo de Paula, Advogado: Dr. Cintia Ferreira Tardoqui, Agravado(s): JOEL MOURA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Jorge Malimpenso de Oliveira, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RR-1000272-08.2016.5.02.0075 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: DEIZE RODRIGUES DE CARVALHO, Advogado: Dr. Carlos Henrique Matos Ferreira, Advogado: Dr. Heitor Cornacchioni, Advogado: Dr. Roberto Guilherme Weichsler, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes Vivas, Embargado(a): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Procurador: Dr. Alexander Silva Guimarães Pereira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: Ag-AIRR-1000516-06.2016.5.02.0052 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): BK BRASIL OPERAÇÕES E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. Marcos Antônio Kojoroski, Advogado: Dr. Adriano Lorente Fabretti, Agravado(s): TIAGO GUILHERME DA SILVA FIEDLER, Advogado: Dr. Alexandre José Cordeiro da Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo: Ag-AIRR-1001451-73.2016.5.02.0431 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ-CRAISA, Advogado: Dr. Ary Chaves Pires Camargo Neto, Advogado: Dr. Renan Bruno Barros Gumieri Ribeiro, Agravado(s): JOSÉ ALEIXO DA SILVA FILHO, Advogado: Dr. Edmar Roberto Batista da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR-1001742-38.2016.5.02.0087 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Agravante(s): COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO-METRÔ, Advogado: Dr. Evandro dos Santos Rocha, Advogado: Dr. João Batista Pinheiro Júnior, Advogada: Dra. Audrey Martins Magalhães Fortes, Agravado(s): MARLY AMORIM PEREIRA, Advogada: Dra. Vanusa de Freitas, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR-1002365-59.2015.5.02.0242 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): WILLIAN BATISTA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Roque Ribeiro dos Santos Júnior, Agravado(s): TRANTER INDUSTRIA E COMERCIO DE



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

EQUIPAMENTOS LTDA. Advogado: Dr. Celso Luiz Moreno Sumyk, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a sessão às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezessete de março do ano de dois mil e vinte, esgotando-se a pauta. Para constar, eu, Vanessa Tôres Soares Chagas, Secretária da Sétima Turma, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, e por mim subscrita, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Ministro CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO
Presidente da Sétima Turma

VANESSA TÔRES SOARES CHAGAS
Secretária da Sétima Turma